Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 02
RUBRICA K

Joanópolis, 14 de maio de 2025.

Ofício Gab. nº 121/2025

Assunto: **Solicitação de aquisição de dois bebedouros industriais com 2 torneiras 25 litros com filtro**

Prezada Senhorita,

Venho por meio deste ofício solicitar a aquisição de dois bebedouros industrial com as seguintes especificações:

- Capacidade de 25 litros
- Coluna
- Duas torneiras para facilitar o abastecimento
- Equipado **com filtro** para garantir água de qualidade
- Aço inox, 127v

  Marcas de referência:

  - Blue Bebedouros
  - Hiza
  - Frisbel

A aquisição destes equipamentos é fundamental para atender às necessidades de nossa equipe e usuários, promovendo maior comodidade e garantindo o acesso a água potável de forma segura e eficiente.

Agradecemos a atenção e contamos com o apoio para a realização desta solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

À Senhorita
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras
Recebi em: 14 /05 / 2025

Kérem Hapuke de O. Benedito

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 03
RUBRICA K

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto tem por finalidade a aquisição de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de aquisição solicitada pela Presidência desta casa de leis, para que sejam adquiridos novos bebedouros industriais para a substituição de equipamentos atualmente em uso nas dependências da Câmara Municipal de Joanópolis os quais se encontram em estado avançado de desgaste, obsolescência tecnológica e com falhas recorrentes em seu funcionamento.

2.2 Os bebedouros existentes adquiridos em 2013 e 2015, já ultrapassaram sua vida útil recomendada, apresentando constantes vazamentos e mau funcionamento, a realização de manutenções corretivas não tem garantia de resultados duradouros, além disso, o custo acumulado com reparos supera, em médio prazo, o valor de aquisição de novos equipamentos, tornando a substituição uma medida mais eficiente, econômica e segura.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.

3.2. Tipo: **menor preço por item.**

3.3. Valor da contratação: R$ XXXXX

3.4 Especificações Mínimas:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA DE REF.
02	Bebedouro Industrial • Capacidade de 25 litros • Tipo Coluna • Duas torneiras para facilitar o abastecimento • Equipado **com filtro** para garantir água de qualidade • Aço inox, 127v	Blue Bebedouros, Hiza, Frisbel

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 04 RUBRICA

*as marcas são sugestivas, podendo os produtos ser similares, desde que sejam de 1ª qualidade.

3.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 20 (vinte) dias da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2. Após a emissão da nota de empenho e assinatura da Ordem de Compra **a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos** para entregar o produto à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h00. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. O produto será verificado no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. A fatura será paga após o recebimento definitivo **dentro do prazo de até 30 dias** por meio de transferência bancária/pix ou boleto bancário.

4.6. O prazo de garantia do **objeto** deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses.

4.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos recondicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação "4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente".

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 05
RUBRICA K

5.2. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até o cumprimento da instalação e suporte técnico do objeto e após, autorizar o devido pagamento.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 06 RUBRICA

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 07 RUBRICA

8.5. A Contratante deverá emitir ORDEM DE COMPRA à Contratada para efetivação de compra e venda.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis.	03
04	Entrega do produto diverso do que conste da sua proposta comercial.	03
05	Rescisão total do contrato.	04

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 08
RUBRICA K

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 7,0% sobre o valor do contrato
04	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 21 de Maio de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 09
RUBRICA

COLOCAR TIMBRE DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2025

OBJETO: Aquisição de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ORDEM DE COMPRA:_____
CPF:_____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	MARCA	PREÇO TOTAL R$
1	Bebedouro Industrial • Capacidade de 25 litros • Tipo Coluna • Duas torneiras para facilitar o abastecimento • Equipado **com filtro** para garantir água de qualidade • Aço inox, 127v	un	02			
	*Frete se houver					

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 20 dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: _____

cidade, de de 2025.

_____

Assinatura digital

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <isadora@sradistribuidora.com.br>
Data 21/05/2025 11:33

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 10 RUBRICA

- Minuta Termo de Referência.pdf (~214 KB)
- Modelo da Proposta.docx (~20 KB)

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas2@projetoagua.com.br>
Data 21/05/2025 11:41

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 11
RUBRICA

- Minuta Termo de Referência.pdf (~214 KB)
- Modelo da Proposta.docx (~20 KB)

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <falecom@friagua.com.br>
Data 21/05/2025 11:42

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 12
RUBRICA k.

- Minuta Termo de Referência.pdf (~214 KB)
- Modelo da Proposta.docx (~20 KB)

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas8@liderbebedouros.com.br>
Data 21/05/2025 11:44

- Minuta Termo de Referência.pdf (~214 KB)
- Modelo da Proposta.docx (~20 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 13
RUBRICA

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas@nozon.ind.br>
Data 21/05/2025 11:48

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS. Nº 14
RUBRICA k

- Minuta Termo de Referência.pdf (~214 KB)
- Modelo da Proposta.docx (~20 KB)

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **Re: RES: Nova mensagem de "Casa dos Bebedouros"**

De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: Caetano Camilla <Camilla.Caetano@culligan.com>

Data 21/05/2025 11:50

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 15
RUBRICA

- Minuta Termo de Referência.pdf (~214 KB)
- Modelo da Proposta.docx (~20 KB)

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Em 21/05/2025 10:55, Caetano, Camilla escreveu:

> Bom dia, Kerem!
>
> Espero que esteja bem.
>
> Poderia enviar a solicitação por aqui?
>
> *Atenciosamente,*
>
> **Camilla Caetano**
>
> Consultora de Vendas | Sales Consultant
>
> Vendas Diretas | Direct Sales
>
> Culligan Brazil
>
> Telefone: (11) 3506-6000 R.: 5006
>
> camilla.caetano@culligan.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 16
RUBRICA k

De: Oliveira, Juliana <Juliana.Oliveira@culligan.com>
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 17:41
Para: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br; Caetano, Camilla <Camilla.Caetano@culligan.com>
Assunto: RE: Nova mensagem de "Casa dos Bebedouros"

Kérem, boa tarde.

Pode enviar no e-mail da @Caetano, Camilla, que dará continuidade no seu atendimento.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira

Supervisora de Vendas Diretas B2B
Culligan Brazil

Mobile: +55 (19) 99888-3121

juliana.oliveira@culligan.com

De: Casa dos Bebedouros <envio@datashare.net.br>
Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 14:45
Para: Vendas - Casa dos Bebedouros <vendas@casadosbebedouros.com.br>
Cc: Oliveira, Juliana <Juliana.Oliveira@culligan.com>
Assunto: Nova mensagem de "Casa dos Bebedouros"

Nome: KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO
Empresa: Câmara Municipal de Joanópolis
CNPJ: 950072000108
E-mail: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br
Telefone: 11963871243
Cidade: Joanópolis
UF: SP
Observações: Meu nome é Kérem eu trabalho no setor de compras da Câmara Municipal de Joanópolis, estamos com um processo de compra para dois bebedouros, tem algum e-mail onde poderia mandar o Termo de referência?

Data: 20 de maio de 2025
Horário: 14:45
URL da página: https://casadosbebedouros.com.br/orcamento-online/

Assunto: **Re: Solicitaçao**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: Catia Americo <catia@tudodefiltro.com.br>
Data 21/05/2025 14:11

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 17
RUBRICA

- Minuta Termo de Referência.pdf (~214 KB)
- Modelo da Proposta.docx (~20 KB)

Boa tarde!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Em 21/05/2025 13:54, Catia Americo escreveu:

Boa tarde

Assunto:	**RES: RES: Nova mensagem de "Casa dos Bebedouros"**
De	Caetano, Camilla <Camilla.Caetano@culligan.com>
Para:	kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data	21/05/2025 13:03

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 18 RUBRICA

- 14166- JOANOPOLIS.pdf (~50 KB)

Kerem,

Conforme vossa solicitação, segue anexo nossa **PROPOSTA DE FORNECIMENTO**.

Por gentileza, verifique se o que estou orçando é exatamente o que deseja comprar. Nesse momento tenho esse produto a pronta entrega, assim que decidir sobre a compra me avise para que eu faça a reserva.

Para ver os produtos, clique no link abaixo:

- CATÁLOGO BEBEDOURO INDUSTRIAL KNOX - 25L

Atenciosamente,

Camilla Caetano
Consultora de Vendas | Sales Consultant
Vendas Diretas | Direct Sales
Culligan Brazil
Telefone: (11) 3506-6000 R.: 5006
camilla.caetano@culligan.com

Culligan

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de maio de 2025 11:50
Para: Caetano, Camilla <Camilla.Caetano@culligan.com>
Assunto: Re: RES: Nova mensagem de "Casa dos Bebedouros"

CAUTION - EMAIL FROM EXTERNAL SENDER - Please pay special attention to links and attachments

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 19
RUBRICA K

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Em 21/05/2025 10:55, Caetano, Camilla escreveu:

Bom dia, Kerem!

Espero que esteja bem.

Poderia enviar a solicitação por aqui?

Atenciosamente,

amilla Caetano
Consultora de Vendas | Sales Consultant
Vendas Diretas | Direct Sales
Culligan Brazil
Telefone: (11) 3506-6000 R.: 5006
camilla.caetano@culligan.com

De: Oliveira, Juliana <Juliana.Oliveira@culligan.com>
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2025 17:41
Para: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br; Caetano, Camilla <Camilla.Caetano@culligan.com>
Assunto: RE: Nova mensagem de "Casa dos Bebedouros"

Kérem, boa tarde.

Pode enviar no e-mail da @Caetano, Camilla, que dará continuidade no seu atendimento.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira

Supervisora de Vendas Diretas B2B
Culligan Brazil

Mobile: +55 (19) 99888-3121

juliana.oliveira@culligan.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 20
RUBRICA K

De: Casa dos Bebedouros <envio@datashare.net.br>
Enviado: terça-feira, 20 de maio de 2025 14:45
Para: Vendas - Casa dos Bebedouros <vendas@casadosbebedouros.com.br>
Cc: Oliveira, Juliana <Juliana.Oliveira@culligan.com>
Assunto: Nova mensagem de "Casa dos Bebedouros"

Nome: KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO
Empresa: Câmara Municipal de Joanópolis
CNPJ: 950072000108
E-mail: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br
Telefone: 11963871243
Cidade: Joanópolis
UF: SP
Observações: Meu nome é Kérem eu trabalho no setor de compras da Câmara Municipal de Joanópolis, estamos com um processo de compra para dois bebedouros, tem algum e-mail onde poderia mandar o Termo de referência?

Data: 20 de maio de 2025
Horário: 14:45
URL da página: https://casadosbebedouros.com.br/orcamento-online/

Culligan

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 21
RUBRICA

Orçamento Preliminar: 00014166
REF: JOANOPOLIS
Emissão: 21/05/2025

**** Orçamento apenas para referência. Não serão aceitos pedidos para este orçamento. ****

Para:
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS
00950072000108
RUA FRANCISCO WOLHERS, 146, CASA, CENTRO, 12980000, JOANOPOLIS - SP, BRASIL

Condições de Pagamento:	30
Condições de Frete:	CIF
Endereço de Entrega:	RUA FRANCISCO WOLHERS, 146, CASA, CENTRO, 12980000, JOANOPOLIS - SP, BRASIL
Validade do orçamento:	20/06/2025

Seq.	Cód.	Descrição	Qtd.	Val. Unit.	Val. IPI	Val. ICMS	Val. ST	Total
10	70A14002	PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L 127V NG 2T NCM:84212100	2.00	1,999.60	0.00	479.90	0.00	3,999.20
Totais:					0.00	479.90	0.00	3,999.20
Total Venda (sem bonificação):								3,999.20
Total Geral:								3,999.20

Camila Caetano
Camila
camilla.caetano@culligan.com

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO**
De Comercial Friágua <falecom@friagua.com.br>
Para: kerem <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data 21/05/2025 13:20

- Proposta Comercial 10895.pdf (~357 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 22
RUBRICA K

Prezado(a) MUNICIPIO DE JOANOPOLIS

Segue o Orçamento em Anexo.

Desde já, agradecemos a oportunidade e interesse pelo Bebedouro Industrial.

É nosso desejo mantê-lo sempre satisfeito com nosso atendimento.

Estamos à disposição para responder todas as dúvidas que surgirem.

(Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.)

Cordiosamente,

Stefanie Pereira • Vendas
t. (19) 4112-1323 s. www.friagua.com.br
i. @friagua_bebedouros
f. @friaguabebedourosindustriais

---- Em Wed, 21 May 2025 11:42:56 -0300 **<kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>** escreveu ---

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

GELANOX COMERCIO DE BEBEDOUROS LTDA
Rua Ivo Naufal Gantus, Nº 84
13178463 - Sumaré, SP
Telefone: (19) 4112-1323
CNPJ: 44.978.495/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 23
RUBRICA

Proposta Nº 10895

Para

MUNICIPIO DE JOANOPOLIS
CNPJ: 45290418000119, IE: ISENTO
R FRANCISCO WOHLERS, 170, JOANOPOLIS
12980000 - Joanópolis, SP
Fone: (11) 5240-0111, Celular: (11) 96387-1243, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br

Número da Proposta	10895
Data	21/05/2025

CONHEÇA NOSSOS DIFERENCIAIS:

• Nosso bebedouro é fabricado 100% em aço inox, sem partes plasticas, isso garante um equipamento mais robusto, duravel e qualidade na refrigeração da água.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEBEDOURO INDUSTRIAL VERTICAL:

• Controle automático e regulável de temperatura 7 Niveis
• Reservatório interno com capacidade real para 25, 50, 100 ou 200 litros de água gelada.
• Reforçado com colunas e estrutura robusta, com todas as peças e pés em aço inoxidável.
• Isolamento Térmico EPS
• Gabinete Externo 100% em aço inox 430
• Reservatório Interno 100% em aço inox 304
• Serpentina 100% em aço inox 304
• Aparador (cuba) de água frontal 100% em aço inoxidável 430, sem partes plásticas.
• Ralo com sifão para eliminar odores indesejáveis provenientes da rede de escoamento
• Voltagem 110 ou 220 V
• Garantia de 12 meses e assistência tecnica confirmada em todo brasil.
• Torneiras e Cuba inclusas
• Instalação Simples
• Não incluso instalação
• TODAS AS TORNEIRAS SÃO DE ÁGUA GELADA.

Vendedor(a): Stefanie Pereira

Aos cuidados de: Kérem Hapuke

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Bebedouro Industrial Vertical 25 Litros 127v	84186931	BV25-127	PC	2,00	2.350,00	4.700,00
COM FILTRO							

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	2	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00

Condições gerais

Prazo de entrega	15/20 DIAS
Validade	20 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Transportador

Nome	FRETE INCLUSO

Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	70,000
Qtd Volumes	2

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 24
RUBRICA K

Stefanie Pereira
Comercial

Data da aprovação	Assinatura do cliente	Proposta N°: 10895 Valor Total: 4.700,00
___/___/___	_____	

44.978.495/0001-01
GELANOX COMERCIO
DE BEBEDOUROS LTDA
R IVO NAUFAL GANTUS, 84
JD. MANCHESTER - CEP 13.178463
Sumaré - SP

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO**
De Stéfani Sabrina <vendas8@liderbebedouros.com.br>
Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data 21/05/2025 13:34

- WhatsApp Image 2025-05-21 at 13.30.38.jpeg (~56 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 25
RUBRICA K

Prezada, boa tarde, tudo bem?
Segue o orçamento à vista com 20% desconto:

Atenciosamente,

Em 21/05/2025 11:44, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

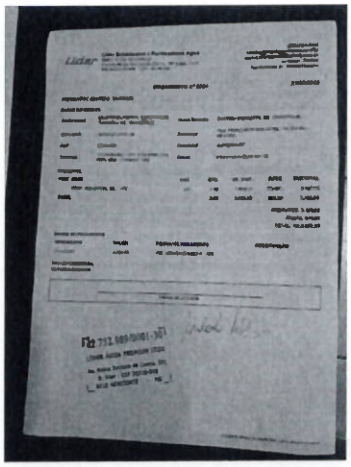

WhatsApp Image 2025-05-21 at 13.30.38.jpeg
~56 KB

FLS Nº 26
RUBRICA K

Lider Bebedouros e Purificadores Água
CNPJ: 42.752.989/0001-30
Avenida Nossa Senhora do Carmo, 701 (Loja) - Sion
Belo Horizonte/MG - CEP: 30310-000

(31)3524-3200
vendas@liderbebedouros.com.br
www.LIDERBEBEDOUROS.com.br
Vendedor: **Stefani**
Aos cuidados de: **Kérem Hapuke**

ORÇAMENTO Nº 9324

21/05/2025

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/05/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	**Nome fantasia:**	CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
CNPJ/CPF:	00.950.072/0001-08	**Endereço:**	RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 (CASA) - CENTRO
CEP:	12980-000	**Cidade/UF:**	Joanópolis/SP
Telefone:	(11) 4888-9800 / (11) 4539-9769 / (11) 4888-9800 - (11)96387-1243	**E-mail:**	cmjoanopolis@uol.com.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	DESC.	SUBTOTAL
1	RESF. INDUSTRIAL 25L 127V	UN	2,00	1.999,99	20,00%	3.199,98
TOTAL			**2,00**	**3.999,98**	**800,00**	**3.199,98**

PRODUTOS: 3.199,98
FRETE: 640,00
TOTAL: R$ 3.839,98

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
21/05/2025	3.839,98	PIX / CREDITO CONTA - ITR	

TRANSPORTADORA
TRANSPORTADORA

Assinatura do cliente

42.752.989/0001-30
LÍDER ÁGUA PREMIUM LTDA
Av. Nossa Senhora do Carmo, 701
B. Sion - CEP 30310-000
BELO HORIZONTE - MG

Assunto: **RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO**

De Rafaela Nogueira - PROJETO AGUA BEBEDOUROS <vendas2@projetoagua.com.br>

Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data 21/05/2025 17:30

- 23847.pdf (~144 KB)
- A4 25 LITROS.jpg (~57 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 27 RUBRICA

Olá boa tarde,

Segue anexo cotação solicitada.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,

Rafaela Nogueira
Departamento de Vendas
vendas2@projetoagua.com.br
Projeto Água Com. Var. Beb. Eirelli
ROF e MAG Com. Varej. de Mat. Elet. LTDA
FONE: 2914-0570 - RAMAL 3031
SKYPE: Rafaela Nogueira - Projeto Água

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br
Enviada: 2025/05/21 11:41:36
Para: vendas2@projetoagua.com.br
Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO

Bom dia!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

A4 25 LITROS.jpg
~57 KB

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 28
RUBRICA K

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
FIS Nº 29
RUBRICA K

ROF E MAG
CNPJ: 10.599.285/0001-82
Endereço: RUA PROTOCOLO, 566
VILA CONDE DO PINHAL - Sao Paulo - SP - 04254-030
Fone: (11) 2914-0570 Cel: (11) 94221-4634

Cotação 23847

Vendedor: RAFAELA NOGUEIRA

Data: 21/05/2025 17:24:02
Cliente: **14757 - CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS**
CNPJ **00.950.072/0001-08 IE: ISENTO**
Razão Social **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS**
Endereço: RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 - Complemento: CASA
CENTRO - JOANOPOLIS - SP - 12980-000
Fone: (11) 3163-0020 Cel: (11)
Contato: Karem
NOP: 5.405 - VENDA DE MERC.SUJEITA ST

Código	Descrição	Qtd	UM	Preço Venda	Vl. Total	Alíq IPI	NCM
A4 - R25 127	REFRIGERADOR DE AGUA REF A4-25(LITROS) 127 V Obs: 1 torneira natural 1 gelada	2,00	UN	2.354,00	4.708,00	0,00 %	84198991
100	KIT DE INSTALAÇÃO PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO	2,00	PÇ	75,00	150,00	0,00 %	39269090

Total Produtos: R$ 4.858,00
Total IPI: R$ 0,00
Total ICMS ST: R$ 0,00
FCP ST: R$ 0,00
Valor do Frete: R$ 0,00
Total do Pedido: R$ 4.858,00

Dt Entrega Comp: 21/05/2025

Cond Pagto: 30 dias

Obs Pedido:

Dt Vencimento	Forma de Pagamento	Valor
20/06/2025	Depósito B.BRASIL	4.858,00

Tipo de Frete: FOB - RETIRADA (11) 2914-0570

Validade da Proposta: 30 Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 30
RUBRICA K

Recebido em _____/_____/_____

_____
Nome, Carimbo, Assinatura

Assunto: **Re: Solicitaçao**
De Catia Americo <catia@tudodefiltro.com.br>
Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data 22/05/2025 10:03
Prioridade Normal

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 31
RUBRICA K

- Modelo da Proposta- assinado.pdf (~191 KB)

Bom dia

Estou enviando anexo o documento assinado

Em 21/05/2025 14:11 -03 kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Em 21/05/2025 13:54, Catia Americo escreveu:

Boa tarde

tudo de filtro

CÁTIA AMERICO
EXECUTIVA COMERCIAL
(12) 3876 6000
catia@tudodefiltro.com.br
www.tudodefiltro.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 32
RUBRICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/2025

OBJETO: Aquisição de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 52.790.081/0001-74
ENDEREÇO: Avenida Heitor Villa Lobos nº1300
TELEFONE: (12)3876-6000
E-MAIL: catia@tudodefiltro.com.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ORDEM DE COMPRA:_____
CPF:_____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento a Minuta do Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	MARCA	PREÇO TOTAL R$
1	Bebedouro Industrial • Capacidade de 25 litros • Tipo Coluna • Duas torneiras para facilitar o abastecimento • Equipado **com filtro** para garantir água de qualidade • Aço inox, 127v	un	02	1.599,00	AF	3.198,00
	*Frete se houver					700,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas na Minuta do Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 20 dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Ate 10 dias

cidade, de de 2025.

TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS:52790081000174
Assinado de forma digital por TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS:52790081000174
Dados: 2025.05.22 10:00:27 -03'00'

Assinatura digital

Assunto: **SRA DISTRIBUIDORA LTDA - Orçamento Nº 252**
De SRA DISTRIBUIDORA LTDA <noreply@omie.com.br>
Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Responder para <isadora@sradistribuidora.com.br>
Data 22/05/2025 16:49

- orcamento_252.pdf (~20 KB)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 23
RUBRICA

Prezado Cliente,

Anexo o arquivo PDF com o(a) Orçamento Nº 252.

Obrigado!

SRA DISTRIBUIDORA LTDA

SRA DISTRIBUIDORA LTDA
www.sradistribuidora.com.br

CNPJ: 57.936.116/0001-54
Inscrição Estadual: 151.455.460.116

AVENIDA FLORIANO ANDRE CABRERA, 1211 - QUADRA38P
RESIDENCIAL CIDADE JARDIM
São José do Rio Preto - SP - CEP: 15081-190
Telefone: (17) 3513-9504

Orçamento Nº 252

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 34
RUBRICA K

Informações do Cliente

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS

Contato: Kérem
CNPJ: 00.950.072/0001-08

RUA FRANCISCO WOLHERS, 146
CASA - CENTRO

Joanópolis - SP - CEP: 12980-000
Telefone: (11) 4888-9800

Email: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit. (R$)	Valor Total (R$)
[illegible]C NG 2T	RECIPIENTE REFRIGERADOR 25L 127V NG 2T	8419.89.91	2,00 UN	2.043,3200	4.086,64
				Subtotal:	4.086,64
				Frete:	240,00
				IPI:	0,00
				ICMS ST:	0,00
				Total:	4.326,64

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	22/05/2025
Valor (R$)	4.326,64

Outras Informações

Orçamento - incluído em: 22/05/2025 às 16:35:34
Previsão de Faturamento: 22/05/2025

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
TRANSPORTES E LOGISTICA DIA & NOITE LTDA	(11) 4962-8188	Remetente (CIF)			

Webmail Locaweb :: Caixa de e... | WhatsApp

web.whatsapp.com

Processo Legislativo... | Escola Virtual Gov | Painel Eletrônico Cr... | Turn-o-Matic - Pain... | Painel Relógio e Cro... | Turn-o-Matic - Pain... | Fênix Solution - Sol... | Concurso Câmara d... | Todos os favoritos

WhatsApp

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

- Depois eu pego
- **+55 11 99580-2796** — 06/06/2025 — Obg
- **+55 11 99528-9393** — 06/06/2025 — Obg
- **Silvia Navarro** — 05/06/2025 — Certo obg!
- **Lider Bebedouros** — 05/06/2025 — Stéfani: Disponha, estou à disposição
- **Telefonia Fácil** — 04/06/2025 — Biz
- **Larissa Vaz** — 03/06/2025 — Telefonia Fácil

Baixar o WhatsApp para Windows

Lider Bebedouros

Olá bom dia! 11:03

Vocês deram a melhor proposta para os bebedouros 11:03

Agora vou ter um processos internos e encaminho para vocês a Ordem de Compra 11:04

Stéfani: Olá, bom dia, tudo bem? 11:05

Stéfani: Qual será a forma de pagamento? 11:05

Está na Minuta do Termo de referência 11:10

Só um minuto vou enviar essa parte novamente 11:11

Stéfani: Certo, estou aguardando 11:12

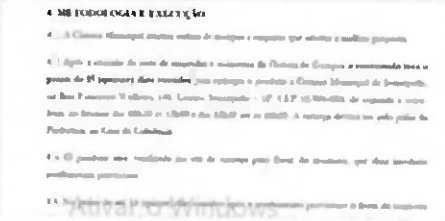

Digite uma mensagem

Ativar o Windows — Acesse Configurações para ativar o Windows.

POR PTB2 10:42 20/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 35
RUBRICA

Webmail Locaweb :: Caixa de e... | WhatsApp

web.whatsapp.com

Processo Legislativo... | Escola Virtual Gov | Painel Eletrônico Cr... | Turn-o-Matic - Pain... | Painel Relógio e Cro... | Turn-o-Matic - Pain... | Fenix Solution - Sol... | Concurso Câmara d... | Todos os favoritos

WhatsApp

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

- Depois eu pego
- +55 11 99580-2796 — 06/06/2025 — Obg!
- +55 11 99528-9393 — 06/06/2025 — Obg!
- Silvia Navarro — 05/06/2025 — Certo obg!
- Lider Bebedouros — 05/06/2025 — Stéfani: Disponha, estou à disposição
- Telefonia Fácil — 04/06/2025 — Blz
- Larissa Vaz — 03/06/2025 — Telefonia Fácil

Baixar o WhatsApp para Windows

Lider Bebedouros

02/06/2025

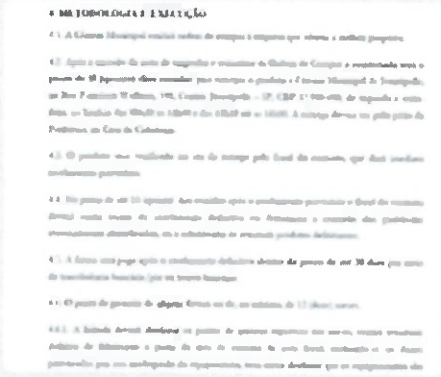

4.5 — 11:14

Stéfani:
Verifiquei lá no e mail que o produto terá que ser entregue depois efetuar o pagamento, dentro de 30 dias, nesse caso fazemos faturamento , e o faturamento tem que passar pela análise financeira e não tem o desconto de 20% que apliquei no orçamento, porque é somente para pagamento à vista — Editada 11:15

Cero você consegue mandar por e-mail retificando seu orçamento porque estamos esperando orçamentos conforme a Minuta do Termo que encaminhamos — 11:19

Stéfani:
No caso o orçamento atualizado? — 11:21

Digite uma mensagem

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

POR PTB2 10:43 26/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 36
RUBRICA

Webmail Locaweb :: Caixa de e... | WhatsApp

web.whatsapp.com

Processo Legislativo... | Escola Virtual Gov | Painel Eletrônico Cr... | Turn-o-Matic - Pain... | Painel Relógio e Cro... | Turn-o-Matic - Pain... | Fênix Solution - Sol... | Concurso Câmara d... | Todos os favoritos

WhatsApp

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

Depois eu pego

+55 11 99580-2796 — 06/06/2025
Obg

+55 11 99528-9393 — 06/06/2025
Obg

Silvia Navarro — 05/06/2025
Certo obg!

Lider Bebedouros — 05/06/2025
Stéfani: Disponha, estou à disposição

Telefonia Fácil — 04/06/2025
Blz

Larissa Vaz — 03/06/2025
Telefonia Fácil

Baixar o WhatsApp para Windows

Lider Bebedouros

02/06/2025

Isso 11:23

Stéfani:
Irei encaminhar o orçamento aqui pelo WhatsApp formalizado, e encaminhar para o financeiro analisar, aprovando encaminho ele com carimbado por e-mail, pode ser? 11:24

Certo obg! 11:26

Stéfani:
Segue o orçamento atualizado: 11:31

Orcamento_9324_CAMARA_MUNICIPAL_DA_ESTANCIA_TURISTICA_DE_JOA...
1 página • PDF • 19 KB
11:31

03/06/2025

Olá boa tarde! 16:07

Digite uma mensagem

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

POR PTB2 10:44 26/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 37
RUBRICA

Webmail Locaweb :: Caixa de ... | WhatsApp

web.whatsapp.com

Processo Legislativo... | Escola Virtual Gov | Painel Eletrônico Cr... | Turn-o-Matic - Pain... | Painel Relógio e Cro... | Turn-o-Matic - Pain... | Fênix Solution - Sol... | Concurso Câmara d... | Todos os favoritos

WhatsApp

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Tudo | Não lidas | Favoritas | Grupos

Marliza — Depois eu pego

+55 11 99580-2796 — 06/06/2025 — Obg!

+55 11 99528-9393 — 06/06/2025 — Obg!

Silvia Navarro — 05/06/2025 — Certo obg!

Lider Bebedouros — 05/06/2025 — Stéfani: Disponha, estou à disposição

Telefonia Fácil — 04/06/2025 — Biz

Larissa Vaz — 03/06/2025 — Telefonia Fácil

Baixar o WhatsApp para Windows

Lider Bebedouros

Você chegou a me encaminhar no e-mail o orçamento atualizado? 16:07

04/06/2025

Stéfani:
Olá, bom dia, eu encaminhei até então somente aqui no WhatsApp, porque no e-mail tem que enviar ele carimbado correto? E estou aguardando a análise do financeiro sobre o faturamento 07:32

Olá bom dia! Vcs conseguem me mandar ainda hoje é que preciso dar andamento no processo 10:11

Stéfani:
Irei cobrar um retorno do financeiro para já encaminhar o orçamento 12:30

05/06/2025

Stéfani:
Olá, bom dia, infelizmente não conseguimos fazer o faturamento no momento, porém para pagamento a vista consigo boleto para qualquer prazo, considerando a entrada no pedido após a confirmação do pagamento e no cartão parcelamos esse valor em até 12x! 08:32

Olá bom dia! Temos que seguir nosso Termo de referência no caso de até 30 dias após o recebimento definitivo mas obg pelo orçamento! 10:01

Stéfani:
Disponha, estou à disposição

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Digite uma mensagem

POR PTB2 10:45 26/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 30
RUBRICA

Lider Bebedouros e Purificadores Agua
CNPJ: 42.752.989/0001-30
Avenida Nossa Senhora do Carmo, 701 (Loja) - Sion
Belo Horizonte/MG - CEP: 30310-000

(31)3524-3200
vendas@liderbebedouros.com.br
www.LIDERBEBEDOUROS.com.br
Vendedor: **Stefani**
Aos cuidados de: **Kérem Hapuke**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 39
RUBRICA

ORÇAMENTO Nº 9324 — 21/05/2025

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/05/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	**Nome fantasia:**	CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
CNPJ/CPF:	00.950.072/0001-08	**Endereço:**	RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 (CASA) - CENTRO
CEP:	12980-000	**Cidade/UF:**	Joanópolis/SP
Telefone:	(11) 4888-9800 / (11) 4539-9769 / (11) 4888-9800 - (11)96387-1243	**E-mail:**	cmjoanopolis@uol.com.br

PRODUTOS

I	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	RESF. INDUSTRIAL 25L 127V	UN	2,00	1.999,99	3.999,98
TOTAL			**2,00**		**3.999,98**

PRODUTOS: 3.999,98
FRETE: 640,00
TOTAL: R$ 4.639,98

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
21/05/2025	4.639,98	PIX / CREDITO CONTA - ITR	

TRANSPORTADORA
TRANSPORTADORA

Assinatura do cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 40
RUBRICA

DOCUMENTAÇÃO TUDO DE FILTROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 13
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.790.081/0001-74 MATRIZ		06/11/2023

NOME EMPRESARIAL
TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TUDO DE FILTRO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HEITOR VILLA LOBOS	1300	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.243-260	VILA EMA	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@TUDODEFILTRO.COM.BR	(12) 3876-6000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

** A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **08:53:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 12
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.790.081/0001-74
Razão Social: TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES D
Endereço: HEITOR VILA LOBOS 1300 / VILA EMA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12243-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/06/2025 a 01/07/2025

Certificação Número: 2025060218396189044967

Informação obtida em 06/06/2025 08:49:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 43 RUBRICA

CERTIDÃO Nº: 1827426 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 52.790.081/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: 0087104497

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 44
K

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.790.081

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68876762	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/06/2025 08:50:36	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 45
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.790.081/0001-74
Certidão nº: 31458074/2025
Expedição: 06/06/2025, às 08:47:18
Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.790.081/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 52.790.081/0001-74

06/06/2025 10:04:49

CNPJ: 52.790.081 - TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 52.790.081/0001-74
UA de Domicílio: DRF SAO JOSE DOS CAMPOS-SP **Código da UA:** 08.120.00
Endereço: AV HEITOR VILLA LOBOS,1300
Bairro: VILA EMA **CEP:** 12243-260 **Município:** SAO JOSE DOS CAMPOS **UF:** SP
Responsável: 045.845.348-02 - PAULO SERGIO CAMARGO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 06/11/2023
CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
06/11/2023

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
045.845.348-02	PAULO SERGIO CAMARGO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 52.790.081/0001-74
Certidão Negativa: 181E.6092.06D1.189E **Emissão:** 30/09/2024 **Data de Validade:** 29/03/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 52.790.081/0001-74

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
SIMPLES NAC.	11/2024	20/12/2024	25.366,37	25.366,37	5.073,27	1.562,56	32.002,20	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	12/2024	20/01/2025	27.655,72	27.655,72	5.531,14	1.424,26	34.611,12	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	02/2025	20/03/2025	28.590,34	28.590,34	5.718,06	914,89	35.223,29	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	03/2025	22/04/2025	64.504,02	64.504,02	9.578,84	1.380,38	75.463,24	DEVEDOR
SIMPLES NAC.	04/2025	20/05/2025	54.543,59	54.543,59	3.059,89	545,43	58.148,91	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 19
RUBRICA

CNPJ: 52.790.081 - TUDO DE FILTROS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 52.790.081/0001-74

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.4.25.606642-05	1507-SIMPLES NACIONAL	02/06/2025		11777.497.976/2025-95	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER COBRADA

Final do Relatório

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 41
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 48
RUBRICA K

Assunto: **Re: Solicitaçao**
De <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: Catia Americo <catia@tudodefiltro.com.br>
Data 09/06/2025 16:06

- Proposta Tudo de Filtros.pdf (~187 KB)

Boa tarde! O orçamento foi primeiramente realizado com o CNPJ 52.790.081/0001-74, e não com o CNPJ 55.815.988/0001-39, que você enviou na documentação agora. Como já mencionado anteriormente, neste momento não é possível realizar a troca da empresa por outro CNPJ. Para sua referência, estou enviando em anexo a proposta enviada por vocês para comprovação.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Em 09/06/2025 15:49, Catia Americo escreveu:

> Boa Tarde
>
> Mais o orçamento ,esta justamente nos dados enviado anteriormente American filter
>
> > Em 09/06/2025 14:57 -03 kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:
> >
> > Boa tarde! Infelizmente neste momento, não é possível realizar a troca da empresa com outro CNPJ, uma vez que o orçamento foi elaborado considerando o CNPJ inicialmente previsto e todo processo já ocorreu considerando isso.
> >
> > Kérem Hapuke de O. Benedito
> >
> > Gestora de Compras
> >
> > Câmara de Joanópolis/SP
> >
> > (11) 3163-0020
> >
> > Em 06/06/2025 14:03, Catia Americo escreveu:
> >
> > > Acabei enviando, por engano, a documentação da nossa filial. Informo que o bebedouro está vinculado à empresa **American Filter**.
> > >
> > > Estou encaminhando agora a documentação correta para regularização
> > >
> > > > Em 06/06/2025 13:40 -03 kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:
> > > >
> > > > Boa tarde!
> > > >
> > > > Tendo em vista que vocês possuem esta dívida fiscal do simples nacional, por sermos um órgão público somos impedidos de contratar com vocês (artigo 91, §4º da Lei 14.133/21). No item 6.1.1 do termo de referência nós podemos conceder o prazo de 5 dias para vocês regularizarem essa questão (pagando ou parcelando a dívida tributária) e apresentando para nós a certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Caso contrário, somos obrigados a passar para a próxima empresa que ofereceu a melhor proposta.
> > > >
> > > > Kérem Hapuke de O. Benedito
> > > >
> > > > Gestora de Compras
> > > >
> > > > Câmara de Joanópolis/SP
> > > >
> > > > (11) 3163-0020
> > > >
> > > > Em 06/06/2025 10:16, Catia Americo escreveu:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 49
RUBRICA k

Bom dia .

Estou enviando as documentaçao solicitadas

Em 06/06/2025 09:02 -03 kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia, Solicito a documentação da empresa requeridas no item 06 do Termo de Referência para darmos continuidade no processo de compra.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Em 23/05/2025 09:43, Catia Americo escreveu:

Bom Dia

Referente ao orçamento que enviamos como solicitado , qual seria o prazo para realizaçao da compra

Em 21/05/2025 14:11 -03 kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde!

Solicito pedido de orçamento desta empresa em conformidade a Minuta de Termo de Referência em anexo e também estou enviando modelo de proposta como referência.

Condições de Participação

- Enviar proposta em até 5 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento desta;

- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, assinatura do responsável;

– Constar validade da proposta mínima de 20 dias da data de emissão;

– Enviar a cotação via e-mail kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br.

Favor confirmar recebimento, desde já agradeço.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Em 21/05/2025 13:54, Catia Americo escreveu:

Boa tarde

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 50
RUBRICA K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.815.988/0001-39 MATRIZ		05/07/2024

NOME EMPRESARIAL
AMERICAN FILTER INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMERICAN FILTER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Dispensada *)
27.59-7-01 - Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios (Dispensada *)
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (Dispensada *)
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios (Dispensada *)
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERME DE ALMEIDA	30	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.735-330	JARDIM SANTA CLARA	MOCOCA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@AMERICANFILTER.COM.BR	(12) 3199-1991

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/07/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **13:56:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 51
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.815.988/0001-39
Razão Social: AMERICAN FILTER INDUSTRIA COMERCIO E IMP
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/06/2025 a 02/07/2025

Certificação Número: 2025060301416336285490

Informação obtida em 06/06/2025 13:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 57
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMERICAN FILTER INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 55.815.988/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:04 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.
Código de controle da certidão: **6E82.83E3.8B90.95EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
FLS Nº 53
RUBRICA

DOCUMENTAÇÃO CULLIGAN

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
FLS Nº 54
RUBRICA K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.861.323/0004-46 FILIAL		11/11/2024

NOME EMPRESARIAL
CULLIGAN BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS

NÚMERO
10600

COMPLEMENTO
LOTE TABAJARA KM 290 GALPAO19

CEP
29.147-030

BAIRRO/DISTRITO
SERRA DO ANIL

MUNICÍPIO
CARIACICA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTROLADORIA@CULLIGAN.COM

TELEFONE
(11) 2118-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2025** às **11:37:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇAPOLIS
FLS Nº 55
RUBRICA K

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.861.323/0001-01
Razão Social: CULLIGAN DO BRASIL HOLDING LTDA
Endereço: AL COLOMBIA 715 / ALPHAVILLE RESIDENC / BARUERI / SP / 06470-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103445106015410

Informação obtida em 16/06/2025 11:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 56
RUBRICA

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.861.323

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69023557	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/06/2025 11:38:59	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 57
RUBRICA K

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CULLIGAN BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.861.323/0001-01
Certidão nº: 33202451/2025
Expedição: 16/06/2025, às 11:42:14
Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CULLIGAN BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.861.323/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 52 RUBRICA

CERTIDÃO Nº: 2067784 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CULLIGAN BRASIL LTDA, CNPJ: 31.861.323/0004-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: *0087350450*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE ICANOTÓLIS
FLS Nº 59
RUBRICA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CULLIGAN BRASIL LTDA
CNPJ: 31.861.323/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:40:31 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2025.
Código de controle da certidão: **66EC.E871.4B70.5176**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Moto G15 256G · de R$999 por 949,05 no Pix · queeero ›

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 60
RUBRICA

favoritar compartilhar

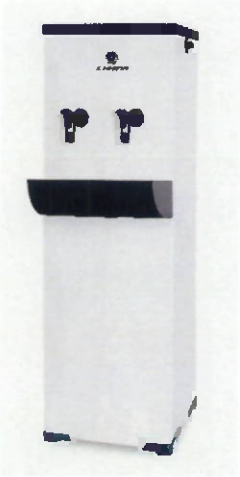

R$ 2.384,00

R$ 2.384,00 em até 8x de R$ 298,00

calcular frete e prazo

digite seu CEP ok

quantidade:

− 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por **varimaq equipamentos**
A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. **saiba mais**

Bebedouro Linha Industrial em Inox Karina K25

seja o primeiro a avaliar

voltagem: **110 v**

220 v 110 v

política de troca e devolução

formações do Produto

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 61
RUBRICA K

Processo Adm. nº 06/2025.

Joanópolis, 26 de junho de 2025.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de proceder às aquisições de 02 Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna para a Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja disponibilizada reserva orçamentária para o referido pedido, com o valor de R$ 3.999,20 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), no prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

A Senhora

Darlene da Silva

Contadora do Legislativo

Recebi em: 26/06/25

CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980-000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 62
RUBRICA

26/06/2025	**RESERVA DE DOTAÇÃO**	RESERVA Nº 10	PROCESSO Nº 06/2025	DOTAÇÃO Nº 00006

MODALIDADE DA LICITAÇÃO	PRAZO DE VALIDADE	DATA DE VALIDADE
DISPENSADA SEM CONTRATO	30 DIAS	26/07/2025

UNIDADE
PODER LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	PROJETO OU ATIVIDADE
01	031	8055	1-801	AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE

CATEGORIA ECONÔMICA	IDENTFICAÇÃO
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS BEBEDOUROS DE ÁGUA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2025.	3.999,20
TOTAL	**3.999,20**

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO
01 - TESOURO
110 - GERAL

SALDO DOTAÇÃO FONTE RECURSO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.000,80	19.000,80

CONTABILIDADE
26/06/25
Data
DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO
/ /
Data
SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 63
RUBRICA

Departamento de Compras

Joanópolis, 26 de junho de 2025.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 06/2025

Assunto: Aquisição de Bebedouros Industriais.

Prezado Senhor,

Do processo

Compra de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.

Da justificativa

Trata-se de aquisição solicitada pela Presidência desta casa de leis, para que sejam adquiridos novos bebedouros industriais para a substituição de equipamentos atualmente em uso nas dependências da Câmara Municipal de Joanópolis os quais se encontram em estado avançado de desgaste, obsolescência tecnológica e com falhas recorrentes em seu funcionamento.

Do procedimento

Primeiramente, encaminhou-se pedido de orçamento para sete empresas via e-mails encontrados via pesquisa na internet, conforme fls: 10 á 17.

Dessas empresas, seis delas retornaram respostas, informando os devidos orçamentos:

Culligan – apresentando o valor total de R$ 3.999,20. fls: 18 á 21;

Gelanox bebedouros industriais – apresentando o valor total de R$ 4.700,00. fls: 22 á 24;

Lider Bebedouros e Purifacadores de Agua – apresentando o valor total de R$ 3.839,98. fls: 25 á 26;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 64
RUBRICA

Rof e Mag – apresentando o valor total de R$ 4.858,00. fls: 27 á 30;

Tudo de Filtro – apresentando o valor total de R$ 3.878,00. fls: 31 á 32;

SRA Distribuidora – apresentando o valor total de R$ 4.326,54. fls: 33 á 34;

A empresa Líder Bebedouros e Purificadores de Água, classificada em primeiro lugar no certame, desistiu da contratação sob a justificativa de discordância quanto aos termos de pagamento estabelecidos na Minuta do Termo de Referência. Embora tenha encaminhado um orçamento retificado, o novo valor apresentado revelou-se incompatível com os parâmetros originalmente propostos, conforme constam às fls. 35 a 39.

A empresa classificada em segundo lugar, ao ser convocada, não apresentou regularidade fiscal junto à Receita Federal. Foi-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias para regularização, conforme previsto no item 6.1.1 do Termo de Referência. No entanto, a empresa tentou apresentar documentação pertencente a outra pessoa jurídica, com nome e CNPJ distintos, o que, nesta fase do processo, não é admissível. Diante disso, a empresa foi considerada inabilitada, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige a regularidade fiscal como requisito para habilitação, conforme constam às fls. 40 a 52. Diante disso, foi convocada a empresa Culligan Brasil LDTA classificada em terceiro lugar, que apresentou a proposta de melhor valor remanescente e toda a documentação exigida em conformidade com as exigências legais. fls: 53 á 59.

Também foi realizada pesquisa de preços no site da Americanas, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado. fl: 60.

Resultado final:

Segue no processo a Reserva Orçamentária, considerando o menor valor ofertado pela empresa Culligan Brasil LTDA no total de R$ 3.999,20 (três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Segue em anexo a reserva orçamentária. fl: 62.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a Lei 14.133/21.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 65
RUBRICA K

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Jurídico

Recebi em: 26/06/25 _____

PARECER 58/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 66
RUBRICA K

OBJETO: "Compra de bebedouros industriais de água refrigerados tipo coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis".

Trata-se de pedido de parecer quanto à compra de dois bebedouros para o Poder Legislativo, um a ser instalado no plenário e um na recepção desta Casa.

Da justificativa da contratação

Foi apresentada justificativa adequada que comprova haver interesse público na contratação, tendo em vista que se trata de substituição de equipamentos com mais de uma década de uso e que serão instalados para atender tanto o público interno quanto externo (ao lado da porta principal do plenário e na recepção da Câmara Municipal.

Também se verifica que foi realizada descrição suficiente para bem caracterizar o objeto a ser adquirido, sem importar em risco de direcionamento por especificação excessiva.

Da pesquisa de preços

Foram solicitadas propostas de preços a um punhado de empresas do setor (fls. 10-17), tendo sido obtidas propostas de seis empresas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 67
RUBRICA K

Aparentemente os preços das propostas ofertadas estão dentro do que se espera de preços normais do mercado, analisando-se os preços de bens similares em pesquisa no varejo online (de R$ 1500,00 a R$ 1800,00 por unidade, sem incluir o frete).

A empresa melhor colocada (Líder Bebedouros) não manteve sua proposta por discordar das condições de pagamento do Termo de Referência (fls. 35-39).

Por sua vez, a empresa que apresentou a segunda melhor proposta "Tudo de Filtro" foi desclassificada por possuir dívida com a fazenda federal relativo a recolhimentos do Simples Nacional. Considerando-se que o Simples Nacional também inclui as contribuições previdenciárias patronais, a contratação se tornou impossível por imposição do Art. 195, §3º da Constituição Federal.

A gestora de compras então selecionou a terceira melhor proposta, da empresa Culligan Brasil LTDA, que ofertou uma proposta total de R$ 3.999,20 (valor unitário por bebedouro de R$ 1.999,60, já incluindo frete). Tal valor pode ser considerado aceitável quando comparado com os preços no varejo online quando considerado também o valor do frete.

Ante o exposto, restou-se comprovada a vantajosidade econômica, em conformidade com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Demais Considerações

O valor da cotação permite a contratação por dispensa de licitação, em função do baixo valor da compra, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Também foi corretamente indicada a dotação orçamentária pela qual correrão as despesas (fls. 62).

FLS Nº 68
RUBRICA K

No mais, o Termo de Referência foi elaborado de acordo com a boa técnica, não constando do documento cláusulas que configurem vício de legalidade. Constam do documento as especificações legalmente exigidas (art. 6º, XXIII e art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21).

Em especial, a adoção de "marca de referência" não visa a limitar a competitividade, mas sim melhor especificar o objeto da compra, tendo restado claro aos proponentes que era possível a oferta de outras marcas, desde que de qualidade similar ou superior àquelas indicadas (art. 41, I, "d", da Lei 14.133/21).

Também se verifica que foi apresentada a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se pretende contratar (fls. 54-59).

Desta forma, a **Procuradoria da Câmara Municipal emite parecer favorável ao prosseguimento do presente processo de compras por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, bem como considerando que os procedimentos adotados pela Administração estão em concordância com a legislação e as boas práticas.

Este é o parecer,

Joanópolis, 30 de junho de 2025.

Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 69
RUBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente objeto tem por finalidade a aquisição de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de aquisição solicitada pela Presidência desta casa de leis, para que sejam adquiridos novos bebedouros industriais para a substituição de equipamentos atualmente em uso nas dependências da Câmara Municipal de Joanópolis os quais se encontram em estado avançado de desgaste, obsolescência tecnológica e com falhas recorrentes em seu funcionamento.

2.2 Os bebedouros existentes adquiridos em 2013 e 2015, já ultrapassaram sua vida útil recomendada, apresentando constantes vazamentos e mau funcionamento, a realização de manutenções corretivas não tem garantia de resultados duradouros, além disso, o custo acumulado com reparos supera, em médio prazo, o valor de aquisição de novos equipamentos, tornando a substituição uma medida mais eficiente, econômica e segura.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.

3.2. Tipo: **menor preço por item.**

3.3. Valor da contratação: R$ 3.999,20

3.4 Especificações Mínimas:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA DE REF.
02	Bebedouro Industrial • Capacidade de 25 litros • Tipo Coluna • Duas torneiras para facilitar o abastecimento • Equipado **com filtro** para garantir água de qualidade • Aço inox, 127v	Blue Bebedouros, Hiza, Frisbel

*as marcas são sugestivas, podendo os produtos ser similares, desde que sejam de 1ª qualidade.

3.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 20 (vinte) dias da data ofertada.

CÂMARA MUNICIPAL JOANÓPOLIS FLS Nº 70 RUBRICA K

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2. Após a emissão da nota de empenho e assinatura da Ordem de Compra **a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos** para entregar o produto à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 até as 16h00. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. O produto será verificado no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. A fatura será paga após o recebimento definitivo **dentro do prazo de até 30 dias** por meio de transferência bancária/pix ou boleto bancário.

4.6. O prazo de garantia do **objeto** deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses.

4.6.1. A licitada deverá **declarar** os prazos de garantia expressos em meses, contra eventuais defeitos de fabricação a partir da data de emissão da nota fiscal, excluindo-se os danos provocados por uso inadequado do equipamento, bem como **declarar** que os equipamentos são novos, originais de fábrica, não sendo, em hipótese alguma, produtos recondicionados, reciclados, reformados, ou similares.

5. DA DOTAÇÃO

5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação "4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente".

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FIS Nº 71 RUBRICA

5.2. A licitada deverá **declarar** que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 15 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.

b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até o cumprimento da instalação e suporte técnico do objeto e após, autorizar o devido pagamento.

7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.

7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS 72 RUBRICA K

7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).

7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.

7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.

7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.

7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.

8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.

8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.

8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.

K

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 73 RUBRICA

8.5. A Contratante deverá emitir ORDEM DE COMPRA à Contratada para efetivação de compra e venda.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1. advertência;

9.1.2. multa;

9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:

9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços superior a 35 dias úteis.	03
04	Entrega do produto diverso do que conste da sua proposta comercial.	03
05	Rescisão total do contrato.	04

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 74
RUBRICA

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 7,0% sobre o valor do contrato
04	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 01 de Julho de 2025.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 75
RUBRICA K

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa **Culligan Brasil Ltda**, inscrita sob nº CNPJ nº 31.861.323/0004-46, para venda de 02 bebedouros, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 06/2025, no valor total de R$ 3.999,20 (**três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos**), por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 01 de julho de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 26
RUBRICA K

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS	ORDEM DE COMPRA	DATA 01/07/2025

DADOS DO SOLICITANTE					
NOME: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS			**CNPJ:** 00.950.072/0001-08		
ENDEREÇO: Rua Francisco Wolhers nº 146 - Centro			**CIDADE:** Joanópolis	**UF:** SP	**CEP:** 12980-000
TELEFONE: (11) 3163-0020		**CONTATO:** Kérem	**E-MAIL:** kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br		

DADOS DO FORNECEDOR					
NOME: CULLIGAN BRASIL LTDA					
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 10600, LOTE TABAJARA KM 209 GALPAO 19 – SERRA DO ANIL, CEP 29.147-030			**CIDADE:** CARIACICA	**UF:** ES	**CNPJ:** 31.861.323/0004-46
TELEFONE: (11) 3506-6000	**FAX:**	**CONTATO:** CAMILLA	**E-MAIL:** camilla.caetano@culligan.com		

OBJETIVO

SOLICITAMOS FORNECER OS MATERIAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM SUA PROPOSTA, E NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD.	UNIDADE MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	02	unid	Purificador Industrial 25L 127V NG 2T	R$ 1.999,60	R$ 3.999,20
			TOTAL		**R$ 3.999,20**
			(três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)		

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170 – CASA DA CIDADANIA – CENTRO – JOANÓPOLIS/SP, ENTRADA PELO PÁTIO DA PREFEITURA.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS, DE UMA ÚNICA VEZ.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA – APÓS RECEBIMENTO DEFINITIVO E CONFERÊNCIA. 03/07/2025

FORMA DE PAGAMENTO: PIX OU BOLETO BANCÁRIO.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS BENS: KÉREM – HORÁRIO DE ENTREGA DAS 08H00 AS 12H00, OU 13H30 ATÉ 16H30.

AUTORIZAÇÃO

PREPARADO POR:	AUTORIZADO POR:	FORNECEDOR:
gov.br Documento assinado digitalmente KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO Data: 01/07/2025 13:57:58 0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE Data: 01/07/2025 14:55:46 0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Culligan CASA DOS BEBEDOUROS 03/07/2025 Camilla Caetano Prieto
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito Gestor de Compras	Silvia Maria Equi Navarro Andrade Presidente	Camilla Caetano Prieto CPF: [redacted] CNPJ: 31.861.323/0004-46

A presente "ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **"ORDEM DE COMPRA"**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições aqui estabelecidas.

2) Cumprir com as especificações do **Termo de Referência**, em anexo.

CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 77
RUBRICA

02/07/2025	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 195 / 0	PROCESSO Nº 06/2025	DOTAÇÃO Nº 00006

INTERESSADO: 003403 - CULLIGAN BRASIL LTDA	CNPJ/C.P.F.: 31.861.323/0004-46
ENDEREÇO: ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600 LOTE TABAJARA KM 209- SERRA DO ANIL -	BANCO: 000- / AGÊNCIA: / C/C:

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO	VENCIMENTO: 17/07/2025

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA	SALDO ANTERIOR: 23.000,00

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	Nº P/A	PROJETO	VALOR DO LANÇAMENTO
01	031	8055	1-801	AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE	3.999,20

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.12.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	SALDO: 19.000,80

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.	2,00	UN	AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L 127V NG 2T, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025.	1.999,60	3.999,20
				TOTAL	3.999,20

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO
01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

02/07/25
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Tres Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº
	104	3400	2-9

Cheque Nº
pagto online

30/07/25
Data

MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

Patrim mônica - 862 e 863

Identificação do emitente	DANFE	
CULLIGAN BRASIL LTDA Rod governador mario covas 10600 Serra do aná Cariacica - ES CEP 29147-030 - 21182105	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº.0001054 FL 1 / 1 SÉRIE 1	CHAVE DE ACESSO 3225 0731 8613 2300 0446 5500 1000 0010 5419 5276 7913 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC.ADQ. TERC.A N.CONTR	232250000901278 04/07/2025 13:52:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
084399490		31.861.323/0004-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	00.950.072/0001-08	04/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DT ENTRADA/SAÍDA
RUA FRANCISCO WOLHERS 146	CENTRO	12980-000	04/07/2025

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
JOANOPOLIS	1148889800	SP		13:52:17

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0001054/001	04/08/2025	3.951,21						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.999,20	479,90	0,00	0,00	3.999,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999,20

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
CLARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0 - Por conta do emitente				03.812.091/0003-10

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 10600 GP06	CARIACICA	ES	084082259

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00	KNOX 25 L NG 2T	CULLIGAN		58,000	34,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
70A14002	PURIFICADOR INDUSTRIAL 25L 127V NG 2T	84212100	000	6108	UN	2,00	1999,60	3 999,20	3 999,20	479,90	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
** PEDIDO CLIENTE: 00016795 **HORARIO RECEBIMENTO: SEG A SEX 08:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 30 END EN TREGA: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170. CASA DA CIDADANIA- CENTRO/JOANOPOLIS - SP RECEBIMENTO: KER EM BENEDITO (11) 3163-0020 HORARIO RECEBIMENTO: SEG A SEX 08:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 30 END ENTRE GA: RUA FRANCISCO WOLHERS, 170. CASA DA CIDADANIA- CENTRO/JOANOPOLIS - SP RECEBIMENTO: KEREM BENEDITO (11) 3163-0020 LOCAL DE ENTREGA: Endereco: RUA FRANCISCO WOLHERS 170 Bairro/Distrito: CENTRO M unicipio: JOANOPOLIS UF: SP Pais: Brasil VAL RETENCAO IRF: 47,99 **PARA EMISSAO DE BOLETOS, ACESSAR A PL ATAFORMA SAF (HTTPS://QMSAF.COM.BR/LOGIN)USUARIO: SEU CNPJ (SOMENTE NUMEROS) SENHA: OITO PRIM EIROS DIGITOS DO SEU CNPJ (SOMENTE NUMEROS) | EC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 239,95 |	CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS FLS Nº 28 RUBRICA K

Powered by TOTVS

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 79
RUBRICA K

Processo Administrativo nº: 06/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75 da Lei nº 14.133/2021
Fornecedor: Culligan Brasil LTDA
CNPJ: 31.861.323/0004-46
Objeto: Compra de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Joanópolis, localizado à Rua Francisco Wohlers, N° 146, Centro, Joanópolis - SP, a Gestora de Compras, responsável pelo acompanhamento da entrega dos itens contratados, procede ao Recebimento Provisório dos bens fornecidos pela empresa acima identificada.

Após conferência inicial, constatou-se que:

- O objeto foi entregue em 11/07/2025;
- A entrega ocorreu dentro do prazo acordado;
- Os itens entregues encontram-se, em análise preliminar, em conformidade com as especificações estabelecidas na contratação;
- Não foram constatadas inconformidades aparentes, danos ou avarias;
- A verificação detalhada será realizada dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Este termo é lavrado para registro do recebimento provisório, necessário à verificação da adequação do objeto entregue com o contratado, sendo etapa prévia à liquidação e pagamento.

Joanópolis, 15 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO
Data: 15/07/2025 16:14:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gestora de Compras
Nome: Kérem Hapuke de Oliveira Benedito

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 80
RUBRICA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO

Aquisição de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP, **ATESTA** o atendimento do objeto na sua totalidade, em conformidade ao Termo de Referência do P.A. nº 06/2025, fornecida pela empresa Culligan Brasil LTDA, inscrita sob nº CNPJ nº 31.861.323/0004-46 com sede na cidade de Cariacica/ES.

Joanópolis, 22 de julho de 2025.

Responsável pelo recebimento
Nome: Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
CPF: [redacted]

gov.br Documento assinado digitalmente
KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO
Data: 22/07/2025 16:10:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Sexta-feira, 25 de Julho de 2025
Ano XXII - Edição 524

2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP. CONTRATADO: COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Pregão Eletrônico de acordo com a lei 14.133/21, na modalidade Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às demandas das escolas do Município de Joanópolis. VALOR TOTAL: R$ 364.225,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025. VIGENTE ATÉ: 04 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP. CONTRATADO: R. H. COSTA SUPERMERCADO LTDA

OBJETO: Pregão Eletrônico de acordo com a lei 14.133/21, na modalidade Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às demandas das escolas do Município de Joanópolis. VALOR TOTAL: R$ 14.194,00 (quatorze mil e cento e noventa e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2025. VIGENTE ATÉ: 04 de abril de 2026.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 06/2025
Fundamento Legal:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Objeto: Aquisição de Bebedouros Industriais de Água Refrigerados tipo Coluna destinados aos usuários internos e externos da Câmara Municipal de Joanópolis.
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Contratada: Culligan Brasil LTDA
CNPJ: 31.861.323/0004-46
Valor total: R$ 3.999,20
Recursos: Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00.00

Joanópolis, 22 de julho de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestora de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 07/2025
Fundamento Legal:

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Objeto: Compra de dois nobreaks, sendo um de 1400 VA e outro de 3000 VA, destinados à proteção e ao fornecimento ininterrupto de energia elétrica para os equipamentos eletrônicos utilizados na transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Joanópolis.
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Contratada: Thuddo.com Comercio de Informatica LTDA
CNPJ: 17.947.527/0001-20
Valor total: R$ 2.399,90
Recursos: Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00.00

Joanópolis, 23 de julho de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestora de Compras

CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
CNPJ: 00.950.072/0001-08
E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br

FLS Nº 82
RUBRICA K

30/07/2025	ANULAÇÃO DE EMPENHO	EMPENHO Nº 210 / 0	PROCESSO Nº 06/2025	DOTAÇÃO Nº 00006

INTERESSADO: 003403 - CULLIGAN BRASIL LTDA
CNPJ/C.P.F.: 31.861.323/0004-46
ENDEREÇO: ROD. GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600 LOTE TABAJARA KM 209- SERRA DO ANIL -
BANCO: 000-
AGÊNCIA:
C/C:

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO	VENCIMENTO
	DISPENSADA SEM CONTRATO		17/07/2025

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA
SALDO ANTERIOR: 15.440,30

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	POGRAMA	Nº P/A	PROJETO	VALOR DO LANÇAMENTO
01	031	8055	1-801	AQUISIÇÃO MÓVEIS EQUIP. INFORM E MAT.PERMANENTE	47,99

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.12.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
SALDO: 15.488,29

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.	1,00	UN	ESTORNO PARCIAL DO EMPENHO N. 195/0. OBS. VALOR COM DESCONTO NO BOLETO BANCÁRIO.	47,99	47,99
				TOTAL	47,99

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO
01 - **TESOURO**
110 - **GERAL**

CONTABILIDADE
30/07/25
Data
DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA
SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE
PRESIDENTE

RECIBO
Recebí do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Quarenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data
Documento de Identidade
Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag.	Conta Nº

Cheque Nº

/ /
Data
MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

Culligan Brasil Ltda31.861.323/0004-46
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600
CARIACICA - ES - CEP: 29147-030

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Auto-Atendimento BB.

Instruções

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure margens esquerda e direita para 17mm.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
FIS Nº 83
RUBRICA K

Desenvolvimento ITWS - Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03334.098005 00083.626176 1 11630000395121

Cedente Culligan Brasil Ltda			Agência / Código do Cedente 2414-7 / 7327-X	Espécie R$	Quantidade	Nosso número 33340980000083626
Número do documento 0001054 / 01	Contrato	CPF/CEI/CNPJ 31.861.323/0004-46	Vencimento 04/08/2025		Valor documento 3.951,21
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado 3.951,21
Sacado CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS					

Autenticação mecânica

Desenvolvimento ITWS - Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03334.098005 00083.626176 1 11630000395121

Local de pagamento Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento					Vencimento 04/08/2025
Cedente Culligan Brasil Ltda CNPJ: 31.861.323/0004-46					Agência/Código cedente 2414-7 / 7327-X
Data do documento 04/07/2025	No. documento 0001054 / 01	Espécie doc. 01	Aceite N	Data process. 23/07/2025	Nosso número 33340980000083626
Uso do banco 0001054 / 01	Carteira 17	Espécie R$	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento 3.951,21
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa 0
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado 3.951,21
Sacado CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS - CNPJ: 00.950.072/0001-08 RUA FRANCISCO WOLHERS, 146 - CEP: 12980000 - CENTRO - JOANOPOLIS - SP					
Sacador/Avalista					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Desenvolvimento ITWS - Corte na linha pontilhada

GERENCIADOR CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FLS Nº 84
RUBRICA K

Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 00190.00009 03334.098005 00083.626176 1 11630000395121

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A

Código do Banco: 1

Código do ISPB: 0

Nome Fantasia: CULLIGAN BRASIL LTDA

Nome/Razão Social: CULLIGAN BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 31.861.323/0001-01

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTIC

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Nome/Razão Social: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Data de Vencimento: 04/08/2025

Data de Efetivação / Agendamento: 30/07/2025

Valor Nominal do Boleto: R$ 3.951,21

Juros (R$): R$ 0,00

IOF (R$): R$ 0,00

Multa (R$): R$ 0,00

Desconto (R$): R$ 0,00

Abatimento (R$): R$ 0,00

Valor Calculado (R$): R$ 3.951,21

Valor a Pagar (R$): R$ 3.951,21

Data/hora da operação: 30/07/2025 - 10:39:33

Código da Operação: 50362530203

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Processo nº 06/2025
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 06/2025 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 85, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 05 de agosto de 2025.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Técnico Legislativo